



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – EDITAL nº 03/2020

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO PREFEITO, SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2021 - (LDO-INICIAL) NO MUNICÍPIO DE BARIRI.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Bariri - Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal, localizada no piso superior do prédio da Prefeitura, situada na Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, às dezessete horas e trinta minutos horas (17hs:30min), convocada pelo Edital nº 03/2020, publicado no quadro próprio de avisos da Câmara; no site da Câmara; no Diário Oficial Eletrônico do Município edição nº 789, foi realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA para previa aprovação, em atendimento da Lei Complementar nº 131, de 27/05/2009, combinado com artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, que tratam da transparência na elaboração das peças orçamentárias do Município. *Esta audiência, por força de Ato da Mesa, em observância as considerações dos Governos Federal, Estadual e Executivo Municipal, no que tange as políticas públicas de asseio sanitário, no controle da pandemia do Covid_19, hoje vivenciada, tem suas limitações e restrições com a presença de público, inclusive administrativamente, porém com total transparência, sendo realizada com transmissão e participação pública em tempo real via web, com liberdade de acesso as emissoras radiofônicas e imprensa local, de modo geral. A participação pública de interessado foi através do correio eletrônico da Câmara Municipal, conforme previsto no edital respectivo.* No caso, o objeto é o PROJETO DE LEI número 034/2020, originário do Executivo, trata da Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO/2021. Com o comparecimento de das pessoas envolvidas, conforme assinaturas em termo de presença anexo, foi instalada e aberta a Audiência, pela presidência da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara. Apresentado o Projeto de Lei acima enumerado, cujos textos foram previamente disponibilizados publicamente no site da Câmara aos interessados, conforme Portaria nº 05/2020. Colocado a palavra livre aos presentes sobre as peças orçamentárias, não houve manifestações ou oposições ao projeto de lei, assim como não se registrou participações via web, correio eletrônico ou via telefone, considerando, portanto, aprovado. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a audiência e lavrada ata, que lida e achada conforme, vai assinada por quem se interessar.

Francisco Leandro Gonzalez

Presidente Comissão Finanças e Orçamento

Mauricio